



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 19 de maio de 2025

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no edital.

O recebimento de proposta até o dia 06/06/2025 as 09hs:00min

A reunião dia 09/06/2025 as 09hs:00min na Prefeitura Municipal de Desterro-PB.

Os editais estarão disponíveis nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br/>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no e-mail: [desterrocpl2025@gmail.com](mailto:desterrocpl2025@gmail.com).

Desterro - PB, 16 de maio de 2025.

Gislayne Crisley Henriques Soares  
Pregoeira Oficial/PMD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025  
DISPENSA DE VALOR Nº. 19/2025

A prefeitura municipal de desterro torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, do dia 19/05/25 ao DIA 21/05/2025 as 09:00 HORAS, licitação modalidade DISPENSA DE VALOR, para: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de pátio em frente à associação comunitária de criadores rurais e da igreja católica na comunidade Panasco de Baixo no Município de Desterro – PB.  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Desterro - PB, 16 de Maio de 2025.

ANA CLARA SILVA FERNANDES  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos  
Prefeito Constitucional